



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3º idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: MAIO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a LAR VICENTINO DE UBATUBA - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alessandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº 444.746.648-17, utilizou recursos do saldo anterior, no mês de MAIO DE 2022, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 59/2020, autorizado pela Lei Municipal 1479/95.

Folha nº 79
Proc. Nº SF/ 7334 /2022
/ 20 Rub gane

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ R\$ 16.907,03
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 1.900,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 11.600,00
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ - 6,05
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 14.849,67
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 1.900,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 17.051,31
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas não foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, porém mostram-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; e) O valor de R\$ 943,56 pago erroneamente para a funcionária Jéssica Briet de Araújo, através da conta administrativa no mês de abril de 2022, foi reembolsado para a entidade em maio de 2022. f) Foi devolvido a entidade o valor de R\$ 1.900,00 referente ao recurso próprio utilizado no Março de 2022. g) A entidade realizou o pagamento das guias referente aos encargos sociais integralmente no mês de abril de 2022, porém os valores dos funcionários alocados ao convênio foram reembolsados em maio de 2022. h) No dia 05/05/2022 foram realizados três pagamentos indevidos nos valores de R\$ 404,83, R\$ 51,56 e R\$ 300,00, porém os mesmos foram devidamente estornados no dia 30/05/2022. i) Foi rejeitado o recibo de salário referente a 04/2022 de Jéssica Briet de Araújo, no valor de R\$ 1.031,04, uma vez que a despesa não consta no plano de trabalho aprovado. j) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de MAIO DE 2022, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 16.907,03 (Dezesseis mil, novecentos e sete reais e três centavos).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o valor não utilizado e devolva o valor de R\$1.031,04 referente ao pagamento de salário de Jéssica Briet de Araújo, despesa rejeitada por não constar no plano de trabalho aprovado.

Ubatuba, 04 de Julho de 2022.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha nº	80
Proc. Nº SF/	7334 / 2022
/ / 20	Sub. Gen



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha nº 81
Proc. Nº 071 7334/2022
Rubrica

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	RS	Obs	OK
DARF - 03/2022	39	R\$ 813,63	O valor de R\$ 2.252,48 foi pago integralmente em abril com a conta administrativa, sendo reembolsado em maio o valor de R\$ 813,63.	Sim
FGTS - 03/2022	43	R\$ 991,15	O valor de R\$ 2.476,23 foi pago integralmente em abril com a conta administrativa, sendo reembolsado em maio o valor de R\$ 991,15.	Sim
Recibo de Salário 03/2022 - Jéssica Briet de Araújo	45	R\$ 943,55	Valor pago no mês de abril com a conta administrativa, sendo reembolsado em maio/2022.	Sim
DARF - 04/2022	49	R\$ 948,26	Valor da guia R\$ 2.144,84 - Valor rateado foi R\$ 948,26.	Sim
FGTS - 04/2022	52	R\$ 971,66	Valor da guia R\$ 2.461,36 - Valor rateado foi R\$ 971,66.	Sim
Recibo de Salário 04/2022 - Generosa Galego	55	R\$ 1.420,75		Sim
Recibo de Salário 04/2022 - Aparecida Adriana	56	R\$ 1.266,84		Sim
Recibo de Salário 04/2022 - Eliete Almeida	57	R\$ 972,92		Sim
Recibo de Salário 04/2022 - Gislene Santos Souza	58	R\$ 1.122,92		Sim
Recibo de Salário 04/2022 - Jéssica Briet de Araújo	59	R\$ 1.031,04	Despeja receita, por não constar no plano de trabalho aprovado.	Não
Recibo de Salário 04/2022 - Jorci de Carvalho	60	R\$ 1.709,72		Sim
Recibo de Salário 04/2022 - Lucineia Ramos	61	R\$ 1.004,93		Sim
Recibo de Salário 04/2022 - Maria de Fatima Vicente	62	R\$ 353,85		Sim
Recibo de Salário 04/2022 - Valdete de Oliveira	63	R\$ 1.284,27		Sim
DARF IR - 04/2022	64	R\$ 14,17	O valor de R\$ 37,30 foi pago integralmente em abril com a conta administrativa, sendo reembolsado em maio o valor de R\$ 14,17.	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000

www.ubatuba.sp.gov.br